

PELA SOBREVIVÊNCIA DO SUS, COM FINANCIAMENTO JUSTO!

NÃO A PEC 358/2013!

Aquilas Mendes

É conhecido por todos os brasileiros de que o SUS sofre de um subfinanciamento crônico. Ao longo de seus 26 anos de existência não se resolveu o problema de fontes suficientes e seguras para o nosso sistema universal de saúde. A sociedade brasileira permanece perplexa com esse descaso!

- o que defendem as entidades do Movimento da Reforma Sanitária

Como uma medida para enfrentar o subfinanciamento crônico do SUS, desde a sua criação, as entidades vinculadas ao (Abrasco, Cebes, Abres, Associação Paulista de Saúde Pública, Instituto de Direito Sanitário Aplicado – Idisa, Conselho Nacional de Saúde, CNBB, OAB e outras) conceberam um Projeto de Iniciativa Popular, conhecido como *Saúde +10*, que tramita no Congresso, desde junho de 2013, **assinado por 3,0 milhões de brasileiros**. Tal projeto contempla a ampliação dos recursos públicos, especialmente por parte da União, indicando que esse nível de governo aplique 10%, no mínimo, da sua Receita Corrente Bruta (RCB). Se aprovado o projeto, o SUS contaria com um acréscimo para o orçamento do Ministério da Saúde em cerca de R\$ 46 bilhões, sendo 0,8% do PIB. Esse Projeto é importante para a sobrevivência do SUS, mas se tem consciência de que não resolve por completo o subfinanciamento histórico da saúde pública no Brasil e as necessidades dessa política de Estado.

- o movimento contrário à milhões de brasileiros : a PEC 358/2013

Ao contrário da proposta defendida pelas entidades do Movimento da Reforma Sanitária, está sendo priorizada no Congresso Nacional (dezembro de 2014 – em tramitação para votação em segundo turno) a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 358, conhecida como a PEC do Orçamento Impositivo (emendas parlamentares). Nessa PEC foi incluída uma nova base de aplicação do governo federal na saúde (arts 2º e 3º) que em nada respeita o Projeto do *Saúde + 10*. Isto porque foi alterada a base de cálculo de Receita Corrente Bruta para Receita Corrente Líquida (RCL), inclusive sendo executada de forma escalonada em cinco anos, isto é, 13,7%

dessa RCL, para o primeiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação dessa PEC, até alcançar 15% da mesma, no quinto exercício financeiro, respectivamente. Isto resultaria um acumulado de recursos, nesses cinco anos, de apenas R\$ 64,2 bilhões, enquanto que o Projeto *Saúde + 10* corresponderia a um acumulado de R\$ 257,1 bilhões.

Tudo indica que o cenário futuro para o financiamento do SUS ficará bem distante da necessidade de financiamento para assegurar um sistema universal de saúde. Ainda, se a PEC 358 for aprovada trará dois graves problemas: 1 - o recurso referente ao Pré-Sal deixará de ser um excedente para a saúde, como estava previsto na Lei 12.858/2013, passando a incorporar a nova base de cálculo determinada pela PEC e, conseqüentemente com perdas de alguns bilhões de reais; 2 - aumento das emendas parlamentares para um teto de 1,2% da Receita Corrente Líquida, sendo que 0,6% seriam retiradas do orçamento da saúde. Como pode ser verificado, a situação de restrições ao financiamento do SUS será ainda maior.

Estamos no momento dessa PEC ser levada para votação no segundo turno na Câmara Federal, tendo ainda sido incluído, o aumento do quórum para novas mudanças do financiamento da saúde federal. Isso porque, com a PEC 358/2013 somente poderão ser feitas modificações no financiamento por meio de emenda constitucional e não mais por lei complementar, tornando mais difícil aumentar os recursos para a saúde, pois serão necessários maioria de 3/5 dos votos.

- o que os brasileiros e as entidades do Movimento da Reforma Sanitária conclamam :

- Condenamos a PEC 358/2013 em nome da sobrevivência do SUS no nosso País !

Essa PEC incluirá muito pouco ou quase nada de recursos financeiros, tendo em conta o muito que a saúde universal necessita.

- Não podemos aceitar essa vergonha nacional em relação ao SUS !

- Reafirmamos a prioridade com a Saúde para todos os brasileiros, com ampliação dos recursos destinados ao SUS, o que exige a aprovação imediata do Projeto de Lei de Iniciativa Popular que destina 10% da receita corrente bruta à saúde e a rejeição do novo piso do financiamento federal, indicado pelos artigos 2º e 3º da PEC 358/2013.

Acessem manifestos de Sérgio Piola, Domingueira da Saúde, de Gilson Carvalho, de 28.5.2015, Lenir Santos sobre o tema no site do Idisa : www.idisa.org.br

Janeiro/2015 – Áquilas Mendes